



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

Apresentamos abaixo os valores propostos para este edital:

O presente edital possui valor total de R\$301.711,86 (trezentos e um mil, setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Para aplicação nas áreas culturais, conforme as tabelas de distribuição de valores.

2. APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

2.1 Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais de economia criativa e de economia solidária.

2.2 Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, incluídas a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser realizadas presencialmente, transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes.

2.3 Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias.

2.4 Fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura.

2.5 Produções de audiovisual em formatos diversos - Esta categoria contempla produções que possuam diferentes formatos tais como: artístico, jornalístico, documentários, webséries, lives, entretenimento, informativo, webinários, institucional, educativos, e games. As durações dos projetos variam conforme o seu conteúdo e pode contemplar diferentes tipos de áreas e produtos.

2.6 Incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção deste edital, as relacionadas a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares,



MINISTÉRIO DA
CULTURA



capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural.

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES

PROJETOS DE PEQUENO PORTE

PROJETOS DE PEQUENO PORTE	VAGAS	COTA RACIAL	COTA ÁREAS PERIFÉRICAS	VALOR MÁXIMO DO PROJETO
PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	05	20%	20%	R\$6.400,00
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	03	20%	20%	R\$6.400,00
PESSOA FÍSICA	08	20%	20%	R\$6.313,98

PROJETOS DE MÉDIO PORTE

PROJETOS DE MÉDIO PORTE	VAGAS	COTA RACIAL	COTA ÁREAS PERIFÉRICAS	VALOR MÁXIMO DO PROJETO
PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	02	20%	20%	R\$12.000,00
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	03	20%	20%	R\$12.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PROJETOS DE GRANDE PORTE

PROJETOS DE GRANDE PORTE	VAGAS	COTA RACIAL	COTA ÁREAS PERIFÉRICAS	VALOR MÁXIMO DO PROJETO
PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	04	20%	20%	R\$20.000,00
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	03	20%	20%	R\$20.000,00